





Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Barroquinha  
Gabinete da Prefeita



Ofício nº 0509001/2013

Barroquinha, - CE, 9 de Maio de 2013

*Ilmo. Senhor*

*Camilo Sobreira de Santana*

Secretaria das Cidades

Av. Gal Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG 1ºAndar - Fortaleza/Ce

60.822-325 – Cambéba

Assunto: 5ª Conferência Municipal das Cidades

VIFROC-VIRTUALIZACAO PROCESSOS

SEPLAG(CE) NUP. 131.19551 4

CIDADES DATA: 05.13 HORA:

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, fazemos uso do presente para encaminhar o Relatório da 5ª Conferência Municipal das Cidades realizada neste município no 19/04/2013.

Sem mais para o momento e certos da colaboração dessa Instituição, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de estima e plena consideração.

Atenciosamente,

*Teresinha Maria Cerqueira Lima Gomes.*  
**TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES**  
*Prefeita Municipal*



# *RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES*

Barroquinha-CE 19 de Abril de 2013



# CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES



## RELATÓRIO PARA ETAPA MUNICIPAL

A Comissão Preparatória Municipal deve enviar um relatório à Comissão Preparatória Estadual sobre a realização da sua conferência com as informações contidas nesse modelo.

Os contatos das Comissões preparatórias estaduais estão disponíveis em:  
<http://www.cidades.gov.br/5conferencial>

### 1. Dados Iniciais

Estado: Ceará

Município: Barroquinha

### 2. Dados da pessoa responsável pelo preenchimento do relatório

Nome: Francisco Pinto Veras

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

CPF: 074.301.673-49

Cargo/função que ocupa: Secretário e Coordenador da Conferência

DDD - Telefone: (88)8854-6228

Email: pintoveras@ibest.com.br

Membro da Comissão Preparatória Municipal?

Sim     Não

Se "Não", informar qual o vínculo com a organização da Conferência.

### 3- Convocatória:

#### 3.1 - Conferência Convocada pelo Governo Municipal

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória: Francisco Pinto Veras

Enviar Cópia dos seguintes documentos:

- 1- Decreto expedido pelo executivo convocando a Conferência Municipal das Cidades.
- 2 - Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação.
- 3 - Documento expedido pelo Executivo instituindo a Comissão Preparatória Municipal.
- 4 - Regimento da Conferência Municipal.
- 5 -Lista de participantes, por segmento, presentes à conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail.
- 6 - Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal.
- 7 - Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, CPF, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e e-mail.

#### 3.2 - Conferência Convocada pela Sociedade Civil

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória:

Francisco Pinto Veras

Enviar Cópia dos seguintes documentos:

- 1- Documento ou ofício emitido pela sociedade civil organizada convocando a 5ª Conferência Estadual das Cidades.



- 2 - Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação.
- 3 - Documento emitido pela sociedade civil organizada instituindo a Comissão Preparatória Municipal.
- 4 - Regimento da Conferência Municipal.
- 5 - Lista de participantes, por segmento, presentes à conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail.
- 6 - Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal.
- 7 - Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, CPF, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e e-mail.

#### 4 – Conferência Municipal

Data da Conferência: 19/04/2013

– Houve realização de eventos preparatórios, como seminários, oficinas, reuniões, passeatas?

Sim     Não

Se "Sim", informar quais.

Reuniões para discutir a temática e organização da conferência

Quais os segmentos integram a Comissão Preparatória:

Marque com um "X"

- Poder Executivo Municipal
- Poder Legislativo Municipal
- Movimentos Sociais e Populares
- Entidades de Trabalhadores
- Entidades Empresariais
- Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- Organizações não Governamentais

Total :14

#### 5. O MUNICÍPIO JÁ PARTICIPOU ANTERIORMENTE DA:

- 1ª Conferência das Cidades.  participou     não participou
- 2ª Conferência das Cidades.  participou     não participou
- 3ª Conferência das Cidades.  participou     não participou
- 4ª Conferência das Cidades.  participou     não participou

#### 6. Número de Participantes da Conferência por segmentos:

inserir o número de participantes

- (49) do Poder Executivo Municipal
- (04) do Poder Legislativo Municipal
- (39) dos Movimentos Sociais e Populares
- (02) das Entidades de Trabalhadores
- (03) das Entidades Empresariais
- (44) das Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- (06) das Organizações não Governamentais
- (01) observadores

Total:147

#### 7. Propostas aprovadas

As propostas aprovadas dividem-se em 3 partes ( grupos ) descritos a seguir:



**1ª parte: Texto Base Nacional. ( até 30 propostas)**

O Texto Base Nacional aborda quatro grandes temas relacionados diretamente ao SNDU (Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano):

1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

**2ª parte: Texto de Apresentação das Prioridades do Ministério das Cidades para a Política de Desenvolvimento Urbano no período 2014-2016. ( até 10 propostas)**

**3ª parte: Texto de Apresentação para Discussão das Prioridades Municipais e Estaduais (incluindo o Distrito Federal) para a Política de Desenvolvimento Urbano no período 2014-2016. ( texto único)**



**1ª Parte: Texto Base Nacional - Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano – SNDU**  
**ATENÇÃO: poderão ser enviadas até 30 propostas contemplando os 4 temas**

As prioridades Texto Base Nacional - Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano – SNDU não houve qualquer supressão, aditivo ou modificação.

**Proposta nº1**

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

**Criar órgão municipal de trânsito que esteja em conformidade com os órgãos estaduais competentes e que assim seja implantado a sinalização adequada para educar e penalizar quando houver descumprimento da legislação CTB.**



**Proposta nº2**

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

**Sensibilizar os grandes latifundiários através de audiência públicas realizadas pelo ministério publico em parceria com a prefeitura a desapropriação ou venda de terrenos baldios que possam servir para construção de assentamentos ou equipamentos sociais.**





#### Proposta nº3

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

**Desburocratizar no sentido de divulgar e facilitar a regularização fundiária para as famílias dando prioridade as que se enquadram no perfil de baixa renda**

#### Proposta nº4

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

**Ampliar o saneamento básico para as áreas inexistentes com projeto de sensibilização para adesão ao sistema de esgotamento sanitária como meio de prevenção de doenças visando a qualidade de vida e ainda assim regularizar os domicílios que não fazem uso do serviço.**



**Proposta nº5**

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

Acompanhar e avaliar a execução da política nacional de desenvolvimento urbano e dos programas do ministério das cidades e recomendar as providências necessárias ao cumprimento de seus objetivos junto a nível estadual e municipal.

**Proposta nº6**

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.



Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

**Criar e implementar o conselho municipal das cidades**



**Proposta nº7**

Escolha o tema que a proposta se refere

1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

Implementar e criar um órgão específico para planejamento e execução das políticas de desenvolvimento urbano com foco no crescimento da cidade de forma sustentável e preservando o meio ambiente.

**Proposta nº8**

Escolha o tema que a proposta se refere

1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.



Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

**Implementar e aplicar do plano diretor no âmbito municipal.**



2ª Parte: Texto de Apresentação das Prioridades do Ministério das Cidades para a Política de Desenvolvimento Urbano

**ATENÇÃO: poderão ser enviadas até 10 propostas.**

As prioridades na Prioridades do Ministério das Cidades para a Política de Desenvolvimento Urbano para o período 2014-2016 não houve qualquer supressão, aditivo ou modificação.

**Proposta nº1**

Prioridade ( ) de 1 até 10

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência

**Criar o fundo municipal de desenvolvimento urbano com o objetivo de buscar mais recursos garantindo a melhoria do planejamento e desenvolvimento da cidade.**

**Proposta nº2**

Prioridade ( ) de 1 até 10

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência

**Criar um sistema de monitoramento e fiscalização das obras e serviços públicos do município.**



**Proposta nº3**

Prioridade ( ) de 1 até 10

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência

**Atualizar o cadastro imobiliário e identificar as necessidades de saneamento básico de forma promover a qualidade de vida da população.**



3ª Parte: Texto de Apresentação para Discussão das Prioridades Municipais e Estaduais para a Política de Desenvolvimento Urbano no período 2014-2016

**ATENÇÃO: O texto aprovado deve ser encaminhado à Conferência Estadual e Nacional para conhecimento**

Texto único:

As prioridades na Política de Desenvolvimento Urbano dos Municípios para o período 2014-2016 não houve qualquer supressão, aditivo ou modificação.

Foi apontado como prioridade para política de desenvolvimento urbano local e regional no período 2014-2016 as seguintes prioridades:

Municipalização do abastecimento de água de município e criação do reservatório de água.

Ampliar em 100% a rede de saneamento básico, com valor acessível a população.

Implementação do Consórcio COMARES (Aterro Sanitário) < coleta Seletiva norma para recolhimento do lixo particular, regulamentar a coleta domiciliar evitando o despejo nos leitos das vias públicas.

Tornar acessível e dar mobilidade dos órgãos públicos e praças e vias da cidades.

Ampliar a rede de programas de habitacionais em todo o município

Implementação e aplicabilidade do Plano Diretor com a participação da sociedade civil e população através de cursos, oficinas e seminário expondo o que significa o Plano para a cidade e sua aplicação.

Nas questões discutidas nos grupos de trabalhos

Foi informado pelos os representantes do Governo Municipal que o Município não dispõe do Conselho das Cidades, sendo deliberado pelo os grupos que ele deve ser criado durante todo o ano de 2013 e foi indicado pelo os representantes na Plenária da Conferência o Sr. Francisco Pinto Veras - Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbano representando o Poder Público e Sr. Jonas Ferreira Veras representando a sociedade e Civil e Conselho Municipal de Meio Ambiente para acompanhar a formação do referido Conselho.

O Município aderiu ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social e possui seu Plano, Local de Habitação de Interesse Social sendo aprovado no ano em curso, sendo deliberado que ele deve ser amplamente implementado e socializado com a sociedade civil através de oficinas e palestras.

A cidade possui dentro de sua área urbano um número mínimo de espaços urbanos vazios e dentro do projeto em andamento uns destes espaços foi utilizado para Programa Minha Casa Minha Vida.

O Município tem Zonas Especiais de Interesse Social \_ ZEIS, previsto pela Lei Nº 303 de 13 de Maio de 2009

Dentro do Programa Minha Casa Minha Vida está sendo realizada a regularização fundiária e são implantadas em áreas equipadas com luz, água, esgoto, coleta de lixo, quando não tem vias de acesso contém dentro do projeto, comércio e serviços e são próximas às áreas urbanizadas.

Na área de Saneamento o órgão responsável e Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Planejamento é feito através demandas solicitadas, mas foi discutido que o assunto deve ser melhor discutido com a população.

Com relação ao Transporte e Mobilidade não existe um órgão específico para esta política,.





Os serviços de transporte do Município são: Transporte Alternativo, Pau de Araras, Linha Estaduais e Interestadual

Não existe nem planejamento e programa com esta finalidade.

No que se refere a Política Urbana o município participa do Consorcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos – COMARES tendo como sede o Município de Barroquinha.

Na administração municipal a Secretaria responsável pela política de habitação é Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, já transporte e Mobilidade, Saneamento e Planejamento Urbano não existe uma Secretaria específica.

Obras do PAC, pela exigência do Programa levam em consideração o Plano Diretor.

1. TC/PAC 419/2008

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 395 BANHEIROS EM ARARAS, PAJEÚ, BITUPITÁ E SEDE(CAMPO DO EDIMÁRIO).

VALOR R\$ 900.000,00

2. CONVENIO 604/2009

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MODULOS SANITARIOS

VALOR R\$ 500.000,00

3.PT: 352321-12/2010

OBJETO: OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA PRODUÇÃO DE 60 UNIDADES HABITACIONAIS PELO MCMV MELHORIA DE 08 UH (KITS SANITARIOS) E EQUIPAMENTO COMUNITARIO , 01 GINASIO NO MUNICIPIO DE BARROQUINHA

VALOR R\$ 2.082.716,10

4.TERMO DE COMPROMISSO PAC Nº 201391/2011

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRO INFANCIA TIPO C NO DISTRITO DE ARARAS

VALOR R\$ 619.883,25

5. CV 700949/2011

OBJETO: EQUIPAMENTOS PARA PROINFÂNCIA CRECHE TIPO C DISTRITO DE ARARAS

VALOR R\$ 101.238,57

6. TERMO DE COMPROMISSO PAC Nº 201386/2011

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA ESCOLA CARMELITA VERAS DE PAULA NESTE MUNICIPIO

VALOR R\$ 484.527,61

7. TERMO DE COMPROMISSO. Nº TC/PAC-0398/2011

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITARIAS DOMICILIARES NAS LOCALIDADE DE BAMBUS, ILHA DO XAVIER , LAGOA SALGADA, PICADA NOVA , VERTENTE E SEDE DO MUNICIPIO DE BARROQUINHA

VALOR R\$ 500.000,00



## 8. Delegados Eleitos para a Conferência Estadual

### 8.1. Número de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual

Delegados eleitos para a Conferência Estadual (de acordo com o Regimento estadual)

- (01 ) do Poder Executivo Municipal
- ( ) do Poder Legislativo Municipal
- (01 ) dos Movimentos Sociais e Populares
- ( ) das Entidades de Trabalhadores
- ( ) das Entidades Empresariais
- ( ) das Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- ( ) das Organizações não Governamentais

Total:02

## 8.2 Ficha cadastral dos Delegados eleitos para a etapa Estadual:



Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual			
Titular			
Nome: Francisco Pinto Veras			
RG: 20077015937	Órgão expedidor: SSP-CE	Data de Nascimento: 26/02/1949	
CPF: 074.301.673-49	Tel. Comercial:	Tel. Celular (88)8854-6228	
Endereço: Rua Lívio Veras s/n			
Número: APT 02	Complemento:		
Bairro: Centro	Cidade: Barroquinha	UF: CE	CEP: 62410-000
E-mail: pintoveras@lbest.com.br			
Sexo: <input type="checkbox"/> feminino <input checked="" type="checkbox"/> masculino			
Entidade que Representa: Poder Publico			Sigla: PB
Segmento: Secretaria de Infraestrutura			
<input checked="" type="checkbox"/> Poder Executivo Municipal		<input type="checkbox"/> Entidades Empresariais	
<input type="checkbox"/> Poder Legislativo Municipal		<input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
<input type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares		<input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais	
<input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores			
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>			
Necessita de algum atendimento especial: Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			
Suplente			
Nome: Elizeudo Ricardo Rodrigues			
RG: 2005021065308	Órgão expedidor: SSP-CE	Data de Nascimento: 07/04/1989	
CPF: 031.455.323-16	Tel. Comercial:	Tel. Celular (88)8862-8831	
Endereço: Rua Vicente Veras			
Número: 997	Complemento:		
Bairro: Centro	Cidade: Barroquinha	UF: CE	CEP: 62410-000
E-mail: Elizeu-mirim@hotmail.com			
Sexo: <input type="checkbox"/> feminino <input checked="" type="checkbox"/> masculino			
Entidade que Representa: Sec. De Saúde			Sigla: SMS
Segmento: Governo			
<input checked="" type="checkbox"/> Poder Executivo Municipal		<input type="checkbox"/> Entidades Empresariais	
<input type="checkbox"/> Poder Legislativo Municipal		<input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
<input type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares		<input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais	
<input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores			
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>			
Necessita de algum atendimento especial: Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>			



## 8.2 Ficha cadastral dos Delegados eleitos para a etapa Estadual:

Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual			
Titular			
Nome: Ozanan da Silva Dionísio			
RG: 98010183630	Órgão expedidor: SSP-CE	Data de Nascimento: 09/04/1943	
CPF: 033.788.373-49	Tel. Comercial: (88)3623-3074	Tel. Celular (88)8853-5929	
Endereço: Av. João Olderns Fiúza Lima			
Número: 529	Complemento:		
Bairro: Bitupitá	Cidade: Barroquinha	UF: CE	CEP: 62414-000
e-mail:			
sexo: <input type="checkbox"/> feminino <input checked="" type="checkbox"/> masculino			
Entidade que Representa: Associação Beneficente Manoel Ferreira Veras			sigla: ABMFV
Segmento: Secretaria de Infraestrutura			
<input type="checkbox"/> Poder Executivo Municipal		<input type="checkbox"/> Entidades Empresariais	
<input type="checkbox"/> Poder Legislativo Municipal		<input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
<input type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares		<input checked="" type="checkbox"/> Organizações não Governamentais	
<input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores			
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>			
Necessita de algum atendimento especial: Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			
Suplente			
Nome: Adelaide Teles de Araujo			
RG: 2006098073354	Órgão expedidor: SSP-CE	Data de Nascimento: 08/05/1990	
CPF: 601.267.733-27	Tel. Comercial:	Tel. Celular (88)8822-6807	
Endereço: Rua das Flores			
Número: 216	Complemento:		
Bairro: Bitupitá	Cidade: Barroquinha	UF: CE	CEP: 62414-000
e-mail: n tem			
sexo: <input checked="" type="checkbox"/> feminino <input type="checkbox"/> masculino			
Entidade que Representa: Associação Beneficente Manoel Ferreira Veras			sigla: ABMFV
Segmento: Governo			
<input checked="" type="checkbox"/> Poder Executivo Municipal		<input type="checkbox"/> Entidades Empresariais	
<input type="checkbox"/> Poder Legislativo Municipal		<input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
<input type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares		<input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais	
<input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores			
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>			
Necessita de algum atendimento especial: Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>			



Descreva o tipo de atendimento necessário:

## 8. Conselho das Cidades

O município já possuía o Conselho da Cidade?

( ) Sim. (X) Não

O município elegeu o Conselho da Cidade?

( ) Sim. (X) Não

Foi indicado pelo os representantes na Plenária da Conferência o Sr. Francisco Pinto Veras - Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos representando o Poder Público e Sr. Jonas Ferreira Veras representando a sociedade e Civil e Conselho Municipal de Meio Ambiente para acompanhar a formação do referido Conselho

Instrumento Legal Nº e Data de Publicação

Existem outros conselhos de abrangência setorial relacionados à Política Urbana?

(X) Sim ( ) Não

Qual (is)?

(X) de Habitação. Instrumento Legal número: Lei Nº 275 de 13 de dezembro de 2007.

( ) de transporte e mobilidade. Instrumento Legal número: \_\_\_\_\_

( ) de desenvolvimento urbano. Instrumento Legal número: \_\_\_\_\_

( ) de saneamento. Instrumento Legal número: \_\_\_\_\_

( ) outros.

Se "outros", citar quais.

O município possui Plano Diretor Participativo?

(X) Sim ( ) Não

Se "Sim", informar número da Lei e data de publicação.

Lei Nº 343 de 27 de Abril de 2010

O município possui algum órgão, ou Secretaria que faça gestão da temática do Desenvolvimento Urbano? (X) Sim ( ) Não

Se "Sim", informar qual e seus contatos (nome da Secretaria, do Secretário, telefone, etc.)?

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
Francisco Pinto Veras  
Rua Livio Veras S/N  
[Email-pintoveras@ibest.com.br](mailto:Email-pintoveras@ibest.com.br)  
88-88546228

**Campo para preenchimento da Comissão Preparatória Estadual:**



Conferência Municipal Validada:

Sim    ( ) Não

Se "Não", informar justificativa.

CRENCIAMENTO



MESA DE AUTORIDADES

SECRETARIA DAS C.  
24  
2019



COORDENADOR DA CONFERENCIA E SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA





PALESTRANTE



PREFEITA MUNICIPAL



DISCUSSÃO DE GRUPOS

SECRETARIA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
26  
PROFESSORA



PLENARIA



DELEGADOS ELEITOS

SECRETARIA DAS  
MUNICIPAIS  
28  
PROT. 010



LEITURA DAS PROPOSTAS

SECRETARIA DAS CRIANÇAS  
SI. FB. 29  
PROT. 27



SECRETARIA DE  
S. FIS. 30  
PROTO 2

DIVULGAÇÃO DA CONFERÊNCIA ATRAVÉS DE CARTAZ



CAMARA MUNICIPAL



SECRETARIA DA  
31  
PROTEÇÃO

FÓRUM



ESCOLA MUNICIPAL





Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Barroquinha  
Gabinete da Prefeita



DECRETO Nº 0114001/2013 DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

**CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS  
CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**, Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barroquinha, e

**CONSIDERANDO** a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam detalhamento da Política Urbana através de orientação gerada pela 5ª Conferência Estadual das Cidades.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal das Cidades, que se constitui em Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, a realizar-se no dia 19 de abril de 2013, no Centro Social Urbano – CSU, Av. Maria Diamantina Veras, s/nº., centro, Barroquinha - CE, sob a coordenação e presidência da Prefeita Municipal, que poderá ser substituído pelo Sr. Francisco Pinto Veras, no caso de eventual ausência ou impedimento.

Art. 2º A Conferência Municipal das Cidades, seguirá procedimentos e recomendações constantes na Resolução Normativa nº 14, 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades, e no Regimento Estadual da 5ª Conferência Estadual das Cidades, definido pela Comissão Preparatória Estadual, desenvolvendo seus trabalhos a partir da temática: **“Quem muda a cidades somos nós: Reforma Urbana já”**.

Art. 3º A Prefeita Municipal constituirá, mediante Portaria, a Comissão Preparatória da Conferência Municipal das Cidades.

Parágrafo Único: Caberá à Comissão Preparatória definir pauta da Conferência, critérios para a participação e critérios para eleição dos delegados para a etapa Estadual, respeitando as diretrizes e as definições dos Regimentos da 5ª Conferência Nacional e Estadual das Cidades.

Art. 4º As despesas com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**, aos 14 de janeiro de 2013.

**TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES**  
Prefeita Municipal





Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Barroquinha  
Gabinete da Prefeita



Portaria Nº. 02011001/2013 de 11 de fevereiro de 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Indicar para coordenar a Conferência Municipal das Cidades: Francisco Pinto Veras – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Indicar os representantes da Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal das Cidades com o objetivo de organizar, mobilizar e sistematizar todas as atividades concernente a 5ª Conferência Municipal das Cidades de Barroquinha:

**ORGANIZAÇÃO GOVERNAMENTAL**

**Representante da Secretaria do Turismo, Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Pesca.**

Titular: Reginaldo da Silva Mota

Suplente: Edmundo Alves da Silva Filho

**Representante da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social**

Titular: Vicente de Paula Pinto Veras

Suplente: Luciano da Costa Alves

**Câmara Municipal de Barroquinha**

Titular: Mercedes Izequedo Nóbrega

Suplente: Bento Lima de Albuquerque



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Barroquinha  
Gabinete da Prefeita



**ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL**

**Igreja Católica**

Titular: Padre Wilson Pereira da Silva

Suplente: Vicente Adolfo Farias

**Colônia dos Pescadores Z-23 de Bitupitá**

Titular: Jonas Ferreira Veras

Suplente: Francisco de Assis Veras

**Sindicato dos Trabalhadores Rurais**

Titular: Francisco Firmino da Rocha

Suplente: Francisca das Chagas Lima Rocha

**Associação dos Moradores de Bitupitá**

Titular: Francisco Veras de Sousa

Suplente: Jacinta Maria Veras

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, aos 11 de fevereiro de 2013.

Registra-se.

Publique-se.

Cumpra-se

*Teresinha Maria Cerqueira Lima Gomes.*  
**TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES**  
*Prefeita Municipal*



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Barroquinha  
Gabinete da Prefeita



**PORTARIA N°04017001/2013 DE 17 DE ABRIL DE 2013**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município, e nos termos do Decreto n° 0114001 de 14 de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art.1º Aprovar o Regimento da 5ª Conferência Municipal das Cidades, cujo inteiro teor constitui anexo desta Portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**, aos 17 de abril de 2013.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

*Terezinha Maria Cerqueira Lima Gomes*  
**TEREZINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES**  
*Prefeita Municipal*



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Barroquinha  
Gabinete da Prefeita



## Regimento Conferência Municipal das Cidades - 2013

### CAPITULO I DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º - São objetivos da Conferência Municipal das Cidades:

- I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três Entes Federados com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- II - sensibilizar e mobilizar a sociedade cearense para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes nas cidades brasileiras,
- III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia para a formulação de proposições, realização de avaliações sobre as formas de execução da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas.

Art. 2º - A Conferência Municipal das Cidades convocada por Decreto Municipal de 0114001 de abril de 2013, será realizada no dia 19 de janeiro de 2013 e terá as seguintes finalidades:

- I - avançar na construção da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- II - indicar prioridades de atuação ao Ministério das Cidades;
- III - realizar balanço dos resultados das deliberações da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Conferências Municipais e dos avanços, dificuldades e desafios na implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano nos Municípios;
- IV - avançar no processo de gestão das cidades com participação popular.

### CAPÍTULO II DA REALIZAÇÃO

Art. 3º - A Conferência Municipal das Cidades, que será integrada por representantes (delegados e observadores) indicados na forma prevista neste Regimento, deverá contemplar o temário Nacional e conseqüentemente, suas análises, formulações e proposições devem ter esta dimensão.

§ 1º - A Conferência Municipal das Cidades tratará de temas de âmbito Nacional, Estadual e Municipal.

§ 2º - Todos os (as) delegados (as) com direito a voz e voto, presentes à Conferência Municipal das Cidades, devem reconhecer a precedência das questões de âmbito Nacional e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo.

Parágrafo único - A Conferência Municipal será realizada no dia 19 de abril de 2013, no Centro Social Urbano, localizado na Av. Diamantina Veras S/N, sob os auspícios da Prefeitura Municipal Barroquinha



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Barroquinha  
Gabinete da Prefeita



### CAPÍTULO III DO TEMÁRIO

Art. 4º - A Conferência Municipal das Cidades a exemplo da Estadual e da Nacional terá como Tema:

“Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana Já”.

Parágrafo único - O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes políticas urbanas.

Art. 5º - A Comissão Preparatória da 5ª Conferência Nacional das Cidades se responsabilizará pela elaboração do documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões da Conferência Municipal.

Art 6º - A Conferência Municipal produzirá um relatório final, a ser encaminhado à Coordenação Executiva da 5ª Conferência Estadual das Cidades e ao Ministério das Cidades.

Art 7º - O temário da Conferência Municipal deverá contemplar o temário Nacional e direcionar as propostas para todas as esferas da Federação.

### DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 8º - A Conferência Municipal das Cidades será presidida pela Prefeita Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 0114001 de 14 de janeiro 2013

Art. 9º - Para a organização e desenvolvimento de suas atividades a Conferência Municipal das Cidades contará com um Coordenador (anexo I) e uma Comissão Preparatória Municipal (anexo II).

Parágrafo único - O Coordenador, constante do anexo I, será responsável por acompanhar os trabalhos da Comissão Preparatória Municipal e fazer a mediação dos contatos e informações entre a Coordenação Executiva Estadual e a Comissão Preparatória Municipal.

Art. 10º - A Comissão Preparatória Municipal será composta por 07 representantes dos segmentos sociais com reconhecida atuação e/ou abrangência Municipal, que constam no anexo II e foram assim distribuídos:

I - Gestores, administradores públicos e legislativos - estaduais e municipais, 42,3%;

II - Movimentos sociais e populares, 26,7%;

III - Trabalhadores por suas entidades Sindicais, 9,9%;

IV – Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;

V – Entidades profissionais acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%;



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Barroquinha  
Gabinete da Prefeita



VI – Organizações Não Governamentais com atuação na área, 4,2%;

Art. 11º - Compete à Comissão Preparatória Municipal:

I - definir Regimento Municipal, contendo critérios de participação para a Conferência, para e eleição de delegados a etapa estadual, respeitadas as definições do regimento estadual seguindo a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme art. 16 deste Regimento.

II - definir, data, local e pauta da Conferência Municipal.

III - enviar as informações dos incisos I e II à Coordenação Executiva Estadual, no máximo, até 10 dias após convocação da referida Conferência, a fim de validá-la e enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva Nacional para registro.

IV - elaborar a proposta de programação da Conferência Municipal das Cidades;

V – propor critérios e modalidades de participação e representação à Conferência Municipal das Cidades;

VI - mobilizar seus (as) parceiros (as) e filiados (as), no âmbito de sua atuação no Município, para preparação e participação nas Conferências Municipais;

VII – promover a divulgação da Conferência Municipal das Cidades e sistematizar o relatório final e os anais da Conferência Municipal.

VIII – organizar as atividades preparatórias de discussão do temário da Conferência Municipal, definir a pauta da Conferência Municipal e designar facilitadores (as) e relatores (as)

IX – supervisionar e promover a realização da Conferência Municipal atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

## CAPÍTULO V DOS PARTICIPANTES

Art. 12º - A Conferência Municipal das Cidades, em suas diversas etapas, deverá contar com a participação de representantes dos segmentos constantes do art. 15 deste Regimento, e interessados nas questões relativas ao tema da Conferência Municipal.

Art. 13º - Os participantes da Conferência Municipal das Cidades se distribuirão em duas categorias:

I – delegados (as) com direito a voz e voto;

II – observadores (as) sem direito a voz e voto;

Parágrafo único - Os critérios para escolha dos (as) observadores (as) serão definidos pela Comissão Preparatória Municipal.

Art. 14º - Serão delegados à Conferência Municipal das Cidades;

I – os (as) indicados (as) pelo Poder Público Municipal, de acordo com o § 1º do Art. 16 deste Regimento.

II – os (as) indicados (as) pelos diversos segmentos.

Art. 15º - A representação dos diversos segmentos na Conferência Municipal das Cidades, em todas as suas etapas, deve ter a seguinte composição:

I - Gestores, administradores públicos e legislativos - estaduais e municipais, 42,3%;



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Barroquinha  
Gabinete da Prefeita



- II - Movimentos sociais e populares, 26,7%;
- III - Trabalhadores por suas entidades Sindicais, 9,9%;
- IV – Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;
- V – Entidades profissionais acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%;
- VI – Organizações Não Governamentais com atuação na área, 4,2%;

Art. 16º - A Conferência Municipal das Cidades terá uma composição de delegados (as) conforme sêgue:

§ 1º - 01 representante do Poder Público Municipal serão indicados pelo Executivo e pela Câmara Municipal dos Vereadores. Seguindo a proporcionalidade de 2/3 para o Executivo e 1/3 para o Legislativo.

§ 2º - 01 delegado (as) indicado (as) pelos diversos segmentos.

Parágrafo único – A Conferência Municipal elegerá 2 delegados à 5ª Conferência Estadual das Cidades, de acordo com o estabelecido no Art. 20º, parágrafo 2º do Regimento Estadual. A eleição destes delegados deverá obedecer às proporcionalidades previstas no Art. 15 deste Regimento Municipal.

## CAPÍTULO VI DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 17º - As despesas com a organização geral e com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

## CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18º - A Comissão Preparatória Municipal acompanhará e deliberará sobre as atividades do Coordenador Municipal, devendo o Coordenador participar de todas as reuniões ordinárias da Comissão Preparatória Municipal.

Art. 19º - Os resultados das Conferências Municipais devem ser remetidos à Coordenação Executiva Estadual e à Coordenação Executiva Nacional em até 05 dias após a realização da mesma em formulário próprio a ser distribuído pelo Ministério das Cidades.

Art. 20º - Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual.



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Barroquinha  
Gabinete da Prefeita

---



Anexo I

COORDENADOR

Francisco Pinto Veras





Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Barroquinha  
Gabinete da Prefeita



Anexo II  
COMISSÃO PREPARATÓRIA

ORGANIZAÇÃO GOVERNAMENTAL

Representante da Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Pesca

Titular: Reginaldo da Silva Mota  
Suplente: Edmundo Alves da Silva Filho

Representante da Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Titular: Vicente de Paula Pinto Veras  
Suplente: Luciano da Costa Alves

Câmara Municipal de Barroquinha

Titular: Mercedes Izquierdo Nóbrega  
Suplente: Bento Lima de Albuquerque

ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL

Igreja Católica

Titular: Padre Wilson Pereira da Silva  
Suplente: Vicente Adolfo da Silva

Colônia dos Pescadores Z-23 de Bitupitá

Titular: Jonas Ferreira Veras  
Suplente: Francisco de Assis Veras

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Francisco Firmino da Rocha  
Suplente: Francisca das Chagas Lima Rocha

Associação dos Moradores de Bitupitá

Titular: Francisco Veras de Sousa  
Suplente: Jacinta Maria Alves



# DIVULGAÇÃO

Rádio Pontal

Carro de Som

Convite Individual

Cartaz



**A 5ª Conferência Municipal das Cidades "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!" tem como finalidade fortalecer e estimular a participação social e contribuir para o avanço das políticas públicas de desenvolvimento urbanos.**

**A Conferência Municipal das Cidades propiciará a discussão da realidade local relativas às questões urbanas tais como: ocupação de risco, saneamento ambiental, regularização fundiária, conflitos fundiários, urbanização de assentamentos precários e acesso a moradia para a população de baixa renda pelo governo e os diversos segmentos da sociedade civil.**

**Um dos principais objetivos da Conferência Municipal das Cidades é fortalecer e estimular a participação e controle social e contribuir para o avanço das políticas públicas de desenvolvimento urbano.**

**Sua presença é indispensável para construção de uma cidade justa.**

*Terezinha Maria Cergueira Lima Gomes*  
Prefeita



**QUEM MUDA A CIDADE SOMOS NÓS:  
REFORMA URBANA JÁ!**

### Documento de Discussão:

#### **1ª parte:**

##### **Texto Base Nacional:**

**Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;**

**Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;  
Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano; Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial;**

#### **2ª parte:**

**Texto com as Prioridades do Ministério das Cidades para a Política de Desenvolvimento Urbano - 2014-2016**

#### **3ª parte:**

**Texto para Discussão das Prioridades Municipais e Estaduais (incluindo o DF) para a Política de Desenvolvimento Urbano -2014-2016**



## **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES**

### Programação:

**7.30: Credenciamento - Café da Manhã.**

**8.00: Abertura Oficial.**

**8.30: Leitura do Regimento.**

**9.00: Apresentação da Metodologia/  
Palestra.**

**9.45: Grupos de trabalho, por tema.**

**11.30: Plenária para deliberar sobre  
as propostas.**

**13:00: Reunião de segmentos-Discussão  
sobre o Conselho das Cidade.**

**13::30: Eleição dos delegados.**

**13.30: Encerramento-Almoço.**



# 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES BARROQUINHA - CE.

*Direito à Cidade e à Cidadania, entendido como uma nova lógica que universalize o acesso aos equipamentos e serviços urbanos, a condições de vida urbana digna e ao usufruto de um espaço culturalmente rico e diversificado e, sobretudo, em uma dimensão política de participação ampla dos habitantes das cidades na condução de seus destinos.*

REALIZAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA  
*Juntos pra Fazer Muito Mais*  
Secretaria de Obras e Infraestrutura

APOIO:

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

Entre em contato com o Município:  
Prefeitura de Barroquinha  
Rua 11 de Maio, 739 - Centro - Fone (88) 3623.1137  
[www.barroquinha.ce.gov.br](http://www.barroquinha.ce.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



# CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

QUEM MUDA A CIDADE SOMOS NÓS:  
REFORMA URBANA JÁ!

Barroquinha, 19 de abril de 2013



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARROQUINHA**  
*Juntos pra Fazer Muito Mais*



**CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL  
DAS CIDADES**

Secretaria de Obras e Infraestrutura

A Prefeitura Municipal de Barroquinha, através da Prefeita, **Terezinha Maria Cerqueira Lima Gomes (Teté)**, tem a honra de convidar Sr(a) Secretário(a), Câmara de Vereadores, Associações de bairros, entidades religiosas, demais organizações e quaisquer outros segmentos representativos e a população, em geral à participarem da **5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES**.

**CONVITE**

**DIA: 19/04/2013**

**HORÁRIO: Às 7h:30min.**

**LOCAL: Centro Social Urbano (CSU)**

**Contamos com sua presença.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**

[www.barroquinha.ce.gov.br](http://www.barroquinha.ce.gov.br)

Rua 11 de Maio, 739 - Cep.: 62410-000

Tel.: (88) 3623 1137

45  
3



Estado do Ceará

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**



## **DECLARAÇÃO**

*DECLARO para os devidos fins que a 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES, realizada no dia 19 de abril de 2013 nas dependências do Centro Social Urbano – CSU, foi amplamente divulgada na Câmara Municipal de Barroquinha/CE.*

*Barroquinha/CE, 09 de maio de 2013.*

*DAVID ALVES DA SILVA*

**DAVID ALVES DA SILVA**

*Presidente da Câmara Municipal*

Avenida Maria Diamantina Veras, 669 – Centro – Barroquinha/Ceará.

CNPJ: 00.994.596/0001-92 – CEP: 62.410-000

FONE: (88) 3623-1332.



Pontal FM  
Av. João Olderns Fiúza Lima s/n Bitupitá-ce

Declaração

Declaro para os devidos fins que a Prefeitura Municipal de Barroquinha através da Comissão Organizadora da 5ª Conferencia Municipal das Cidades veiculou anuncio nos dias 16,17 e 18 de abril de 2013 convidando a sociedade civil e população para participar da 5ª Conferencia Municipal das Cidades que foi realizado no dia 19 de abril do corrente ano na Sede do município.

Ozanan da Silva Dionísio  
Responsável pela Radio Pontal FM



**CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL  
DAS CIDADES**

NOME:

ENTIDADE:





Estado do Ceará  
 Prefeitura Municipal de Barroquinha  
 Secretaria de Infraestrutura

## Lista de Frequência

Barroquinha-ce 19 de Abril de 2013

Nº	Nome	Segmento	Contato	Assinatura
01	Kelma Nobrega Soares	Saúde Pública	88478615	Kelma Nobrega Soares
02	Adriana De Carvalho Soares	Rec. Das Flores	—	Adriana de Carvalho
03	Darlene Silva Di Andrade	Entret. e L.	88161956	Darlene Silva de Andrade
04	Carla Brito de C. Brito	Projetos	88199221	Carla Brito
05	Carla Brito de C. Brito	Projetos	88533220	Carla Brito
06	Thaís Carneiro de S. Silva	Com. de Educat.	—	Thaís Carneiro
07	Francisca Fátima de Aguiar	Parque de S. Antônio	88551971	Francisca Fátima de Aguiar
08	Vanessa Soares de S. Silva	Arquit.	889746179	Vanessa Soares de S. Silva
09	Carla Brito de C. Brito	Com. de Educat.	—	Carla Brito
10	Carla Brito de C. Brito	Sig. de Utiliz.	88479351	Carla Brito
11	Carla Brito de C. Brito	Saúde Pública	88188479010	Carla Brito



Av. Maria Diamantina Veras, S/N - Centro - CEP: 62410-000  
 Fone (88) 3623-1156 - Barroquinha - Ceará  
 E-mail: setasbarroquinha@bcl.com.br  
 CNPJ: 23.478.597/0001-80



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Barroquinha  
Secretaria de Infraestrutura

## Lista de Frequência

Barroquinha-ce 19 de Abril de 2013

Nº	Nome	Segmento	Contato	Assinatura
106	Lucas Vitorino P. da Silva	Estudante	33611761	Lucas Vitorino
107	Lucas F. da Silva	Estudante	33644324	Lucas F. da Silva
108	Lucas F. da Silva	Estudante	33626636	Lucas F. da Silva
109	Lucas F. da Silva	Estudante	33512270	Lucas F. da Silva
110	Lucas F. da Silva	Estudante	33547260	Lucas F. da Silva
111	Lucas F. da Silva	Estudante	33668834	Lucas F. da Silva
112	Lucas F. da Silva	Estudante	33611332	Lucas F. da Silva
113	Lucas F. da Silva	Estudante	33513010	Lucas F. da Silva
114	Lucas F. da Silva	Estudante	33611777	Lucas F. da Silva
115	Lucas F. da Silva	Estudante	33611777	Lucas F. da Silva
116	Lucas F. da Silva	Estudante	33676025	Lucas F. da Silva
117	Lucas F. da Silva	Estudante	33687768	Lucas F. da Silva



Av. Maria Diamantina Veras, S/N - Centro - CEP: 62410-000

Fone (88) 3623-1156 - Barroquinha - Ceará

E-mail: setasbarroquinha@bol.com.br

CNPJ: 23.478.597/0001-80

Inscrição Estadual: 06.900.004-0



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Barroquinha  
Secretaria de Infraestrutura

## Lista de Frequência

Barroquinha-ce 19 de Abril de 2013

Nº	Nome	Segmento	Contato	Assinatura
21	Capitães De Silva Neto	Servidor Público	88 3623-1156	[Assinatura]
22	Cordeiros De Silva Quintino	Servidor Público	88 3623-1156	[Assinatura]
23	Antonio De Oliveira Paiva	Estudante	88 3623-1156	[Assinatura]
24	Silviana Xavier Elias	Estudante	88 3623-1156	[Assinatura]
25	Maria Inês Da Conceição	Estudante	88 3623-1156	[Assinatura]
26	Duvalina Leão Siqueira	Estudante	88 3623-1156	[Assinatura]
27	Letícia Fereidol Costa	Estudante	88 3623-1156	[Assinatura]
28	Thaisa de Almeida Barros	Estudante	88 3623-1156	[Assinatura]
29	Sebastião Nunes Farias	Estudante	88 3623-1156	[Assinatura]
30	Francisca Inês de Araújo	Estudante	88 3623-1156	[Assinatura]
31	Dionísio de Araújo Santos	Estudante	88 3623-1156	[Assinatura]
32	Letícia Elias Viveiros	Estudante	88 3623-1156	[Assinatura]



Av. Maria Diamantina Veras, S/N - Centro - CEP: 62410-000  
Fone (88) 3623-1156 - Barroquinha - Ceará  
E-mail: setasbarroquinha@bol.com.br  
CNPJ: 23.478.597/0001-80

3751



Estado do Ceará  
 Prefeitura Municipal de Barroquinha  
 Secretaria de Infraestrutura



## Lista de Frequência

Barroquinha-ce 19 de Abril de 2013

Nº	Nome	Segmento	Contato	Assinatura
29	Francisco Benedito de Sales	Comunidade de São João	—	XPRAN + 2013
33	Cherise Ferreira dos Santos	Estadante	88 43 41 14	Plena Ferreira dos Santos
36	Janisley Farias de Brito	Sanidade Pública	88 32 22 11	Assinatura Escaneada
37	Roberto Carlos de Brito	Sanidade Pública	88 45 55 10	Assinatura Escaneada
38	Francisca Fátima Rodrigues	Estadante	88 32 22 11	Assinatura Escaneada
39	João Carlos de Brito	Comunidade	—	Assinatura Escaneada
40	Walter de Brito	Sanidade Pública	88 42 14 55	Assinatura Escaneada
41	Davi Moura de Sales	Comunidade	88 44 22 11	Assinatura Escaneada
42	François de Brito	Sanidade Pública	88 32 22 11	Assinatura Escaneada
43	Dionisiana de Brito	Sanidade Pública	88 32 22 11	Assinatura Escaneada
44	Daniel Felix Espinosa	Estadante	88 15 52 25	Assinatura Escaneada
45	Delamirias Dias Oliveira	Estadante	88 19 24 22	Assinatura Escaneada



Av. Maria Diamantina Veras, S/N - Centro - CEP: 62410-000  
 Fone (88) 3623-1156 - Barroquinha - Ceará  
 E-mail: setasbarroquinha@bol.com.br  
 CNPJ: 23.478.597/0001-80



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Barroquinha  
Secretaria de Infraestrutura

## Lista de Frequência

Barroquinha-ce 19 de Abril de 2013

Nº	Nome	Segmento	Contato	Assinatura
01	Luciano Costa Almeida		38 415 12 414	
02	Antonio Gabriel de Sousa		38 53 19 19	
03	Edson da Costa Sousa		38 596 7 11	
04	Franco Brito da Silva		38 52 5 37	
05	Luiz de Queiroz Silva			
06	Edson Brito da Silva		38 5 3 7 9	
07	Luiz de Queiroz Silva		38 5 3 7 9	
08	Franco Brito da Silva		38 5 3 7 9	
09	Franco Brito da Silva		38 5 3 7 9	
10	Franco Brito da Silva		38 5 3 7 9	
11	Franco Brito da Silva		38 5 3 7 9	
12	Franco Brito da Silva		38 5 3 7 9	

Av. Maria Diamantina Veras, S/N - Centro - CEP: 62410-000  
Fone (88) 3623-1156 - Barroquinha - Ceará  
E-mail: setasbarroquinha@bol.com.br  
CNPJ: 23.478.597/0001-80





Estado do Ceará  
 Prefeitura Municipal de Barroquinha  
 Secretaria de Infraestrutura



## Lista de Freqüência

Barroquinha-ce 19 de Abril de 2013

Nº	Nome	Segmento	Contato	Assinatura
13	Família de Silveira			Assinatura: Maria
14	Patrícia Silva Farias	157	88542037	Patrícia Farias
15	Tangara Comilla de Brito		88700000	Juaneline Cavalcante
16	Adriana de Menezes		88680000	José Carlos
17	Família de Legião de Brito		88700000	Francisco de Brito
18	Adriana de Menezes		88700000	José Carlos
19	Família de Legião de Brito		88700000	Francisco de Brito
20	Família de Legião de Brito		88700000	José Carlos
21	Família de Legião de Brito		88700000	José Carlos
22	Família de Legião de Brito		88700000	José Carlos
23	Família de Legião de Brito		88700000	José Carlos
24	Família de Legião de Brito		88700000	José Carlos
25	Família de Legião de Brito		88700000	José Carlos
26	Família de Legião de Brito		88700000	José Carlos
27	Família de Legião de Brito		88700000	José Carlos
28	Família de Legião de Brito		88700000	José Carlos
29	Família de Legião de Brito		88700000	José Carlos
30	Família de Legião de Brito		88700000	José Carlos



Av. Maria Diamantina Veras, S/N - Centro - CEP: 62410-000  
 Fone (88) 3623-1156 - Barroquinha - Ceará  
 E-mail: setasbarroquinha@bol.com.br  
 CNPJ: 23.478.597/0001-80



Estado do Ceará  
 Prefeitura Municipal de Barroquinha  
 Secretaria de Infraestrutura



## Lista de Freqüência

Barroquinha-ce 19 de Abril de 2013

Nº	Nome	Segmento	Contato	Assinatura
01	Antonio Teófilo Gomes		884532204	CAMTELLERDSE
02	Marcos Vinícius		88486557	Navegante Fina
03	Wilson Carlos de Aguiar		884532204	Wilson Carlos de Aguiar
04	Roberto Gomes Brito		884532204	Roberto Gomes Brito
05	Titano Wilson de Silva		884532204	Titano Wilson de Silva
06	Maria Celestina de Aguiar	Secretaria Saúde	884532204	Maria Celestina de Aguiar
07	Luiz Carlos de Aguiar	SM Saúde	884532204	Luiz Carlos de Aguiar
08	Luiz Carlos de Aguiar		884532204	Luiz Carlos de Aguiar
09	Luiz Carlos de Aguiar		884532204	Luiz Carlos de Aguiar
10	Luiz Carlos de Aguiar		884532204	Luiz Carlos de Aguiar
11	Luiz Carlos de Aguiar		884532204	Luiz Carlos de Aguiar
12	Luiz Carlos de Aguiar		884532204	Luiz Carlos de Aguiar
13	Luiz Carlos de Aguiar		884532204	Luiz Carlos de Aguiar
14	Luiz Carlos de Aguiar		884532204	Luiz Carlos de Aguiar
15	Luiz Carlos de Aguiar		884532204	Luiz Carlos de Aguiar
16	Luiz Carlos de Aguiar		884532204	Luiz Carlos de Aguiar
17	Luiz Carlos de Aguiar		884532204	Luiz Carlos de Aguiar
18	Luiz Carlos de Aguiar		884532204	Luiz Carlos de Aguiar
19	Luiz Carlos de Aguiar		884532204	Luiz Carlos de Aguiar
20	Luiz Carlos de Aguiar		884532204	Luiz Carlos de Aguiar

SECRETARIA DAS CIDADES  
 PROTOCOLO  
 3/95

Av. Maria Diamantina Veras, S/N - Centro - CEP: 62410-000  
 Fone (88) 3623-1156 - Barroquinha - Ceará  
 E-mail: setasbarroquinha@bol.com.br  
 CNPJ: 23.478.597/0001-80



Estado do Ceará  
 Prefeitura Municipal de Barroquinha  
 Secretaria de Infraestrutura



## Lista de Frequência

Barroquinha-ce 19 de Abril de 2013

Nº	Nome	Segmento	Contato	Assinatura
1	Daniela Tereza de Sousa	Professora	3623-3323	
2	Adriana Gomes de Araujo	Estudante	8891-3347	
3	Carla Maria de Sousa	Assistente de Serviço	88333143	
4	Carla Maria de Sousa	Assistente de Serviço		
5	Carla Maria de Sousa	Assistente de Serviço	88333143	
6	Carla Maria de Sousa	Assistente de Serviço	88333143	
7	Carla Maria de Sousa	Assistente de Serviço	88333143	
8	Carla Maria de Sousa	Assistente de Serviço	88333143	
9	Carla Maria de Sousa	Assistente de Serviço	88333143	
10	Carla Maria de Sousa	Assistente de Serviço	88333143	
11	Carla Maria de Sousa	Assistente de Serviço	88333143	
12	Carla Maria de Sousa	Assistente de Serviço	88333143	
13	Carla Maria de Sousa	Assistente de Serviço	88333143	
14	Carla Maria de Sousa	Assistente de Serviço	88333143	
15	Carla Maria de Sousa	Assistente de Serviço	88333143	
16	Carla Maria de Sousa	Assistente de Serviço	88333143	
17	Carla Maria de Sousa	Assistente de Serviço	88333143	
18	Carla Maria de Sousa	Assistente de Serviço	88333143	
19	Carla Maria de Sousa	Assistente de Serviço	88333143	
20	Carla Maria de Sousa	Assistente de Serviço	88333143	



Av. Maria Diamantina Veras, S/N - Centro - CEP: 62410-000  
 Fone (88) 3623-1156 - Barroquinha - Ceará  
 E-mail: setasbarroquinha@bol.com.br  
 CNPJ: 23.478.597/0001-80





Estado do Ceará  
 Prefeitura Municipal de Barroquinha  
 Secretaria de Infraestrutura



## Lista de Frequência

Barroquinha-ce 19 de Abril de 2013

Nº	Nome	Segmento	Contato	Assinatura
1	Francielle Freire de	Estagiária S. Social	85 9443 0735	[Signature]
2	Luiz Carlos da Silva			LCS
3	Carolina Brito			
4	Carla da Rocha		85 9443 0735	[Signature]
5	Equipe de Apoio Técnico	Sistema de Educação	85 9443 0735	[Signature]
6	Comunidade Indígena			
7	Associação dos Agricultores			
8	Tasso de Farias	Sec. de Transportes	85 9443 0735	[Signature]
9	Associação Municipal	Sec. de Administração	85 9443 0735	[Signature]
10	Associação de Agricultores			
11	Associação de Agricultores			
12	Associação de Agricultores			
13	Associação de Agricultores			
14	Associação de Agricultores			
15	Associação de Agricultores			



Av. Maria Diamantina Veras, S/N - Centro - CEP: 62410-000  
 Fone (88) 3623-1156 - Barroquinha - Ceará  
 E-mail: setasbarroquinha@bol.com.br  
 CNPJ: 23.478.597/0001-80  
 Inscrição Estadual: 06.809.704-8



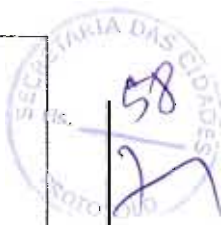
Estado do Ceará  
 Prefeitura Municipal de Barroquinha  
 Secretaria de Infraestrutura



## Lista de Frequência

Barroquinha-ce 19 de Abril de 2013

Nº	Nome	Segmento	Contato	Assinatura
01	Alunos Juvenis Consciente	Acadêmica	88 66 82 14	Alunos J. Consciente
02	Téc. RIANNE NECESSA	Coop. S.M.C.	89 15 0 50 6	
03	Francois ANTO NENO	SEC. SELEÇÃO	88 34 92 70	
04	Cláudia de Amorim PEREIRA	Praticante	88 31 74 2	
05	Francois ANTO NENO	DE. SAÚDE	88 34 92 70	
06	Antônio CARVALHO SILVA	DE. S. I.	88 33 44 0 5	Antônio B. Carvalho
07	Alunos Juvenis e CITA	Estudante	88 66 82 14	Alunos Juvenis
08	Luís CARVALHO DE OLIVEIRA	Estudante	88 33 44 0 5	Luís de Oliveira
09	Alunos Juvenis Consciente	Estudante	88 66 82 14	Alunos Juvenis
10	Alunos Juvenis Consciente	Estudante	88 66 82 14	Alunos Juvenis
11	Alunos Juvenis Consciente de Saúde	Estudante	88 66 82 14	Alunos Juvenis
12	Francois ANTO NENO	DE. S. I.	88 34 92 70	



Av. Maria Diamantina Veras, S/N - Centro - CEP: 62410-000  
 Fone (88) 3623-1156 - Barroquinha - Ceará  
 E-mail: setasbarroquinha@bol.com.br  
 CNPJ: 23.478.597/0001-80



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Barroquinha  
Secretaria de Infraestrutura

## Lista de Frequência

Barroquinha-ce 19 de Abril de 2013

Nº	Nome	Segmento	Contato	Assinatura
01	Sociedade Anônima	Orient. de veículos	180128934065	[Handwritten signature]
02	Marta Maria Costa	Estadante	18118000010	[Handwritten signature]
03	Luiz Carlos de Mello	PROFESSOR	19010000010	[Handwritten signature]
04	Chiquinho Pinheiro	Programa	19100000010	[Handwritten signature]
05	Carla Regina de Farias	Programa	19100000010	[Handwritten signature]
06	Antônio Soares de Araújo	Estadante	18318000010	[Handwritten signature]
07	Alencar de Sousa	Estadante	18200000010	[Handwritten signature]
08	Luiz Carlos de Mello	PROFESSOR	19010000010	[Handwritten signature]
09	Arquiteto de Engenharia	Programa	18200000010	[Handwritten signature]
10	Luiz Carlos de Mello	PROFESSOR	19010000010	[Handwritten signature]



Av. Maria Diamantina Veras, S/N - Centro - CEP: 62410-000  
Fone (88) 3623-1156 - Barroquinha - Ceará  
E-mail: setasbarroquinha@bol.com.br  
CNPJ: 23.478.597/0001-80



Estado do Ceará  
 Prefeitura Municipal de Barroquinha  
 Secretaria de Infraestrutura



## Lista de Freqüência

Barroquinha-ce 19 de Abril de 2013

Nº	Nome	Segmento	Contato	Assinatura
13	Barroquinha - Centro			Assinatura de Fátima de Barros
14	Barroquinha - Centro			Assinatura de Fátima de Barros
15	Barroquinha - Centro			Assinatura de Fátima de Barros
16	Barroquinha - Centro			Assinatura de Fátima de Barros
17	Barroquinha - Centro			Assinatura de Fátima de Barros
18	Barroquinha - Centro			Assinatura de Fátima de Barros
19	Barroquinha - Centro			Assinatura de Fátima de Barros
20	Barroquinha - Centro			Assinatura de Fátima de Barros
21	Barroquinha - Centro			Assinatura de Fátima de Barros
22	Barroquinha - Centro			Assinatura de Fátima de Barros
23	Barroquinha - Centro			Assinatura de Fátima de Barros
24	Barroquinha - Centro			Assinatura de Fátima de Barros
25	Barroquinha - Centro			Assinatura de Fátima de Barros
26	Barroquinha - Centro			Assinatura de Fátima de Barros
27	Barroquinha - Centro			Assinatura de Fátima de Barros
28	Barroquinha - Centro			Assinatura de Fátima de Barros
29	Barroquinha - Centro			Assinatura de Fátima de Barros
30	Barroquinha - Centro			Assinatura de Fátima de Barros
31	Barroquinha - Centro			Assinatura de Fátima de Barros
32	Barroquinha - Centro			Assinatura de Fátima de Barros
33	Barroquinha - Centro			Assinatura de Fátima de Barros
34	Barroquinha - Centro			Assinatura de Fátima de Barros
35	Barroquinha - Centro			Assinatura de Fátima de Barros
36	Barroquinha - Centro			Assinatura de Fátima de Barros
37	Barroquinha - Centro			Assinatura de Fátima de Barros
38	Barroquinha - Centro			Assinatura de Fátima de Barros
39	Barroquinha - Centro			Assinatura de Fátima de Barros
40	Barroquinha - Centro			Assinatura de Fátima de Barros
41	Barroquinha - Centro			Assinatura de Fátima de Barros
42	Barroquinha - Centro			Assinatura de Fátima de Barros
43	Barroquinha - Centro			Assinatura de Fátima de Barros
44	Barroquinha - Centro			Assinatura de Fátima de Barros
45	Barroquinha - Centro			Assinatura de Fátima de Barros
46	Barroquinha - Centro			Assinatura de Fátima de Barros
47	Barroquinha - Centro			Assinatura de Fátima de Barros
48	Barroquinha - Centro			Assinatura de Fátima de Barros
49	Barroquinha - Centro			Assinatura de Fátima de Barros
50	Barroquinha - Centro			Assinatura de Fátima de Barros



Av. Maria Diamantina Veras, S/N - Centro - CEP: 62410-000  
 Fone (88) 3623-1156 - Barroquinha - Ceará  
 E-mail: setasbarroquinha@bol.com.br  
 CNPJ: 23.478.597/0001-80



Estado do Ceará  
 Prefeitura Municipal de Barroquinha  
 Secretaria de Infraestrutura

## Lista de Freqüência

Barroquinha-ce 190

Nº	Nome	Segmento	Contato
146	Tullio K... ..	...	...
147	Sten... ..	...	...
148	...	...	...
149	...	...	...
150	...	...	...
151	...	...	...
152	...	...	...
153	...	...	...
154	...	...	...
155	...	...	...
156	...	...	...
157	...	...	...
158	...	...	...
159	...	...	...
160	...	...	...
161	...	...	...
162	...	...	...
163	...	...	...
164	...	...	...
165	...	...	...
166	...	...	...
167	...	...	...
168	...	...	...
169	...	...	...
170	...	...	...
171	...	...	...
172	...	...	...
173	...	...	...
174	...	...	...
175	...	...	...
176	...	...	...
177	...	...	...
178	...	...	...
179	...	...	...
180	...	...	...
181	...	...	...
182	...	...	...
183	...	...	...
184	...	...	...
185	...	...	...
186	...	...	...
187	...	...	...
188	...	...	...
189	...	...	...
190	...	...	...



Av. Maria Diamantina Veras, S/N - Centro - CEP: 62410-000  
 Fone (88) 3623-1156 - Barroquinha - Ceará  
 E-mail: setasbarroquinha@bol.com.br  
 CNPJ: 23.478.597/0001-80



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Barroquinha  
Secretaria de Infraestrutura



## Lista de Frequência

Barroquinha-ce 19 de Abril de 2013

Nº	Nome	Segmento	Contato	Assinatura
153	...	...	...	...
154	...	...	...	...
160	...	...	...	...
161	...	...	...	...
162	...	...	...	...
163	...	...	...	...
164	...	...	...	...
165	...	...	...	...
166	...	...	...	...

Av. Maria Diamantina Veras, S/N - Centro - CEP: 62410-000  
Fone (88) 3623-1156 - Barroquinha - Ceará  
E-mail: setasbarroquinha@bol.com.br  
CNPJ: 23.478.597/0001-80  
Inscrição Estadual: 06.809.204-8





# Govorno do Estado do Ceará

Secretaria das Cidades



MUNICÍPIO: CONFERÊNCIA DAS CIDADES - VALIDAÇÃO  
Barroquinha

MEMBRO DA COMISSÃO: Jaudson de Souza

1. Decreto municipal SIM (X) NÃO ( )

OBS.:

2. Coordenador municipal SIM (X) NÃO ( )

OBS.:

3. Comissão Preparatória SIM (X) NÃO ( )

OBS.:

Respeita proporcionalidade? SIM (X) NÃO ( )

Todos os segmentos foram representados? SIM (X) NÃO ( )

4. Regimento interno aprovado SIM (X) NÃO ( )

OBS.: Quem assinou? Prefeita Municipal

5. Resultado da Conferência:

◆ Lista de presença SIM (X) NÃO ( )

Quantos participantes? 147

◆ Propostas para os 4 Eixos SIM (X) NÃO ( )

◆ Propostas – Prioridades do MCidades SIM (X) NÃO ( )

◆ Propostas – Prioridades Municípios e Estado SIM (X) NÃO ( )

OBS.:

6. Relação dos delegados eleitos SIM (X) NÃO ( )

➤ Nome completo SIM (X) NÃO ( )

➤ Contatos (e-mail e telefones) SIM (X) NÃO ( )

➤ Identificação do segmento SIM (X) NÃO ( )

➤ Entidade/órgão SIM (X) NÃO ( )

OBS.:

Tem suplentes? SIM (X) NÃO ( )

São do mesmo segmento? SIM (X) NÃO ( )

OBSERVAÇÕES GERAIS:

Validado SIM (X) NÃO ( )

Pendências: \_\_\_\_\_

*Jaudson*  
29/05  
2013